

REGULAMENTO



CAPITULO I - ORGANIZAÇÃO, FORMATO E LOCAL

- 1) O VINHEDO DANCE FESTIVAL (1ª EDIÇÃO) ocorrerá no período de 23 e 24 de Agosto de 2025 com organização e produção da ATTORI PRODUÇÕES E EVENTOS em parceria com a Prefeitura de Vinhedo e a SP EVENTOS, integrante da comissão organizadora.
- 2) O VINHEDO DANCE FESTIVAL terá o formato presencial como festival competitivo e workshops para os participantes.
- 3) O evento competitivo será realizado no Teatro Municipal de Vinhedo, "Sylvia de Alencar Matheus", que fica situado na Rua Monteiro de Barros, 101 - Centro - Vinhedo/ SP.
- 4) Os workshops serão realizados na escola CASP - Centro Artistico Silvia Prado, que fica situado na Rua Valentim Pinhata, 97 - Vinhedo/SP.

CAPITULO II - MODALIDADES

Ballet Clássico Livre / Ballet Clássico de Repertório / Neoclássico / Jazz Dance / Jazz Musical / Sapateado Americano / Danças Urbanas / Danças Folclóricas e ou Populares / Estilo Livre / Contemporâneo / Dança Inclusiva.

DEVERÃO SEGUIR OS SEGUINTE CRITÉRIOS ABAIXO:

CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - Trechos de ballets consagrados até o séc. XIX (não serão permitidos ballets do séc. XX por direitos autorais). Coreografias caracter/ populares existentes em ballets de repertório, deverão ser inscritos na modalidade ballet de repertório não em danças folclóricas / populares.

CLÁSSICO LIVRE - Coreografias criadas por professores e/ou coreografos, obedecendo regras de ballet clássico e composição coreográfica.

NEOCLASSICO - Mais que uma técnica específica, é uma coleção de sistemas e métodos desenvolvidos a partir do ballet clássico e contemporaneo.

CONTEMPORÂNEO - Não possui uma técnica única estabelecida. É a forma de expressão artística que combina vários elementos da dança, trazendo liberdade de movimento, experimentação e expressão emocional.



REGULAMENTO



CAPITULO II - MODALIDADES

DANÇAS FOLCLÓRICAS E/OU POPULARES - Danças características nacionais e estrangeiras. Ex: Danças russas, italianas, espanholas, orientais e danças populares nacionais.

DANÇAS URBANAS - Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas (hip hop, street dance, new school, locking, popping, break, house, etc).

ESTILO LIVRE - Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas.

JAZZ DANCE E JAZZ MUSICAL - Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

SAPATEADO AMERICANO - Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano.

CAPITULO III - TAXA DE INSCRIÇÃO

SOLO - R\$ 100,00

VARIAÇÃO - R\$ 100,00

PAS DE DEUX - R\$ 180,00 (o PDD)

GRAND PAS DE DEUX - R\$ 250,00 (o GPDD)

DUO - R\$ 180,00 (o DUO)

TRIO - R\$ 250,00 (o TRIO)

CONJUNTO - R\$ 60,00 - para uma coreografia por participante.

CONJUNTO - R\$ 100,00 - para duas coreografias por participante.

CONJUNTO - R\$ 120,00 - para três coreografias por participante.

CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

a- No caso de cancelamento ou desistência os valores pagos não serão ressarcidos.

b- O coreógrafo/diretor deverá encaminhar por e-mail uma carta de cancelamento do grupo até 20/06 de 2025.

REGULAMENTO



CAPITULO IV - CATEGORIAS / GÊNERO / SUB GÊNERO / TEMPO

BABY CLASS - 3 A 6 ANOS

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 3'
JAZZ DANCE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 3'
ESTILO LIVRE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 3'

INFANTIL - 7 A 10 ANOS

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 3'
DANÇAS URBANAS	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 4'
DANÇAS FOLCLÓRICAS / POPULARES	TRIO / CONJ.	3' / 4'
JAZZ DANCE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 4'
ESTILO LIVRE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 4'
DANÇA INCLUSIVA	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	2' / 2' / 3' / 4'

REGULAMENTO



JUNIOR - 11 A 14 ANOS

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
BALLET DE REPERTÓRIO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	TEMPO DA OBRA
JAZZ DANCE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS URBANAS	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
ESTILO LIVRE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
CONTEMPORÂNEO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
SAPATEADO AMERICANO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS FOLCLÓRICAS / POPULARES	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇA INCLUSIVA	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'

REGULAMENTO



JUVENIL - 15 A 17 ANOS

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
BALLET DE REPERTÓRIO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	TEMPO DA OBRA
JAZZ DANCE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS URBANAS	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
ESTILO LIVRE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
CONTEMPORÂNEO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
SAPATEADO AMERICANO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS FOLCLÓRICAS / POPULARES	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇA INCLUSIVA	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'

REGULAMENTO



ADULTO - 18+ E 40+

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
BALLET CLÁSSICO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
BALLET DE REPERTÓRIO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	TEMPO DA OBRA
JAZZ DANCE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS URBANAS	SOLO / DUO / TRIO / CONJ	3' / 4' / 4' / 5'
ESTILO LIVRE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
CONTEMPORÂNEO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
SAPATEADO AMERICANO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS FOLCLÓRICAS / POPULARES	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇA INCLUSIVA	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'

REGULAMENTO



MELHOR IDADE - 60+

GÊNERO	SUB GÊNERO	TEMPO
JAZZ DANCE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS URBANAS	SOLO / DUO / TRIO / CONJ	3' / 4' / 4' / 5'
ESTILO LIVRE	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
SAPATEADO AMERICANO	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇAS FOLCLÓRICAS / POPULARES	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'
DANÇA INCLUSIVA	SOLO / DUO / TRIO / CONJ.	3' / 4' / 4' / 5'

CAPITULO V - LIMITE PARA INSCRIÇÕES

Para Mostra Comentada o tempo e idade da categoria devem ser respeitados, e em cada modalidade/categoria, haverá um limite de vagas, aceitos de forma a não ultrapassar o tempo de término das apresentações.

As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

Cada escola poderá inscrever somente um trabalho em GPDD por categoria. (Juvenil, Adulto e Profissional). Importante: Variação, Pas de Deux ou Grand Pas de Deux são de livre escolha.

Observação: Para conjuntos haverá uma tolerância de 30% de participantes, com idade superior ou inferior a categoria na qual o grupo está concorrendo. No caso de ultrapassar esta tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

REGULAMENTO



CAPITULO VI - CRONOGRAMA

DIA 23/08 - SABADO

AUDITÓRIO CEPROVI

10H - Palestra "Vida de Bailarina" - com Ana Botafogo

11H20 - Sessão de autografos .

WORKSHOPS - ESCOLA CASP CENTRO ARTISTICO

BALLET CLÁSSICO

14H00 às 15h30 - Master Class Ballet Clássico com Ana Botafogo (Iniciante)

16H00 às 18H00 - Master Class Ballet Clássico com Ana Botafogo (inter/avançado)

JAZZ DANCE

14H30 às 16h - Master Class Jazz Dance com Edson Santos (Inter/Avançado)

16H00 às 17h30 - Master Class Jazz Dance com Lucas Martelli (Iniciante)

SAPATEADO

18H00 às 19H30 - Master Class Sapateado com

DIA 24/8 - DOMINGO

1º PERIODO COMPETITIVO - 9H às 13H

Categorias: Baby / Infantil / Junior / Dança Inclusiva / 60+

Todas as modalidades. A Premiação será realizada ao termino do 1º periodo.

2º PERIODO COMPETITIVO - 14h às 16h

Categorias: Junior / Juvenil / Adulto

Nesse periodo serão apenas avaliados trabalhos na modalidade Ballet Clássico Livre Neoclássico e Ballet de Repertório.

Convidada especial para o juri técnico Ana Botafogo. A premiação será realizada ao termino do 2º periodo.

3º PERIODO COMPETITIVO - 17h às 22h

Categorias: Juvenil / Adulto / 40+

Modalidades: Estilo Livre / Danças Urbanas / Sapateado / Jazz Dance / Contemporaneo / Danças Folclóricas e/ou populares.

REGULAMENTO



CAPITULO VII - PERIODO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições estarão abertas de: 05 de Junho até 10 de Agosto de 2025. (Ou até o preenchimento das vagas). Atingindo o “tempo limite de duração de festival” as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido.
- Informe-se pelo E-mail vinhedodancefestival@gmail.com ou pelo telefone (19) 99454-9491
- As fichas de inscrições devem ser baixadas e preenchidas no site www.vinhedodancefestival.com, e enviadas para o e-mail vinhedodancefestival@gmail.com.
- As escolas e grupos só serão considerados inscritos após o recebimento das fichas de inscrições com o comprovante de pagamento. Cada Grupo ou Escola terá o direito a isenção de 1 diretor e 1 coreógrafo (não podem estar dançando).
- Os demais assistentes deverão recolher uma taxa de R\$ 30,00 (por cada assistente).
- Todos os nomes dos participantes devem estar listados na ficha de credenciamento. Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha com todos os dados solicitados.
- Os participantes devem levar cópia da certidão de nascimento ou cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela comissão técnica. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.
- Os participantes em solo, duo, trio, variação, pas de deux e grand pas deux, podem apresentar-se com mais de um trabalho na modalidade.
- Não serão aceitas reservas para inscrições.

Serão desconsideradas as inscrições com fichas rasuradas ou ilegíveis ou em outro formato que não seja a ficha oficial do VINHEDO DANCE FESTIVAL ou com dados incompletos. Deverão ser preenchidas digitalmente e salvas no formato PDF.

O pagamento total das inscrições deve ser feito através de PIX:
(chave pix) email - attoriproducoes@gmail.com

ATTORI PRODUÇÕES E EVENTOS

Enviar a CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO junto com a ficha de inscrição da(s) coreografia(as) para o E-mail: vinhedodancefestival@gmail.com



REGULAMENTO



CAPITULO VIII - INGRESSOS

Os ingressos do VINHEDO DANCE FESTIVAL 2025 estarão a venda no site www.diversosingressos.com a partir do dia 20 de julho.

VALORES:

R\$ 50,00 (Inteira)

R\$ 30,00 (antecipado) + 01 quilo de alimento não perecível (menos sal)

R\$ 25,00 (1/2 entrada)

* Os alimentos deverão ser entregues no teatro mediante conferência da compra dos antecipados. Os alimentos arrecadados serão doados para Entidades Assistenciais da cidade de Vinhedo.

O Ingresso antecipado só será vendido até uma antes do início do evento. No dia das apresentações os ingressos só serão vendidos como inteiro e 1/2 entrada.

Direito à meia entrada:

- Pessoas a partir de 60 anos de idade. (é obrigatória a apresentação de documento com fotos original) na entrada do Teatro.
- Estudante com carteirinha com prazo de validade. (é obrigatória apresentação da carteira) na entrada do teatro
- Crianças até 10 anos pagam 1/2 entrada
- Crianças de colo até 3 anos, não pagam ingressos.
- Pessoas PCD e seus acompanhantes pagam 1/2 entrada.

Observação: Os participantes da competição receberão pulseiras para acesso gratuito ao teatro, porém, está vinculada a disponibilidade de assentos livres (é obrigatória respeitar a LOTAÇÃO MÁXIMA permitida no teatro).

REGULAMENTO



CAPITULO IX - MARCAÇÃO DE PALCO

NÃO HAVERÁ MARCAÇÃO DE PALCO.

CAPITULO X - COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no meio artístico da Dança, que classificarão os trabalhos com nota única.

As pontuações serão usadas como base para a classificação. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

1º lugar - de 9,0 a 10,0

2º lugar - de 8,0 a 8.9

3º lugar - de 7,0 a 7.9

Os três primeiros classificados em cada categoria/modalidade serão divulgados no mesmo dia, após as apresentações. Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como não caberá responsabilidade do julgamento a ATTORI PRODUÇÕES E EVENTOS.

CAPITULO XI - PREMIAÇÕES

As premiações serão divididas da seguinte forma:

- Os conjuntos e grand pas de deux classificados em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão troféu.
- As variações, solos, duos, trios e pas de deux classificadas em 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada modalidade/categoria receberão medalhas simbólicas (Ouro, Prata e Bronze).
- Todos os participantes receberão certificado DIGITAL de participação.

REGULAMENTO



CAPITULO XII - PREMIAÇÕES ESPECIAIS

Todos os participantes do festival competitivo poderão ser indicados pelos jurados e concorrer às premiações especiais que serão revelados no último dia do festival.

MELHOR ESCOLA DO FESTIVAL (TODOS OS ESTILOS E CATEGORIAS): R\$ 2.500,00

MELHOR GRUPO DE DANÇA DO FESTIVAL (TODOS OS ESTILOS): R\$ 1.000,00

MELHOR BAILARINO: R\$ 500,00

MELHOR BAILARINA: R\$ 500,00

MELHOR COREOGRAFO: R\$ 500,00

INDICAÇÕES PARA EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- MOSTRA DANÇA PORTUGAL 2026
- GRAND PRIX ANA BOTAFOGO 2025
- LIVORNO IN DANZA 2026
- SOROCABA TAP 2026
- PREMIO TRIAD 2026

O Critério usado para escolher o melhor grupo do festival será o conjunto da obra. Os participantes devem ter pelo menos um representante presente à solenidade de premiação, caso contrário perdem o direito aos prêmios conquistados.

Não serão enviados troféus e comentários pelo correio.

REGULAMENTO



CAPITULO XIII - PALESTRA E WORKSHOPS

Durante a realização do evento haverá workshops de jazz dance, ballet clássico, sapateado com professores renomados do cenário nacional da dança para estudantes e professores.

WORKSHOPS JAZZ DANCE E SAPATEADO

VALORES P/ BAILARINOS JÁ INSCRITOS NO FESTIVAL: R\$ 40,00

NÃO INSCRITOS NO FESTIVAL: R\$ 60,00

PALESTRA - "VIDA DE BAILARINA"

VALORES PARA BAILARINOS JÁ INSCRITOS NO FESTIVAL: R\$ 50,00

NÃO INSCRITOS: R\$ 80,00

MASTER CLASS COM ANA BOTAFOGO (VAGAS LIMITADAS)

VALORES PARA BAILARINOS JÁ INSCRITOS NO FESTIVAL: R\$ 120,00

NÃO INSCRITOS: R\$ 150,00

CAPITULO XIV - PARTICIPAÇÃO

As inscrições estarão abertas de: 05/06 até 10/08 de 2025. (Ou até o preenchimento das vagas). Atingindo o "tempo limite de duração de festival" as inscrições poderão ser encerradas antes do prazo pré-estabelecido. Informe-se pelo E-mail vinhedodancefestival@gmail.com ou pelo telefone (19)

- As fichas de inscrições devem ser baixadas e preenchidas no site www.vinhedodancefestival.com, e enviadas para o e-mail vinhedodancefestival@gmail.com.
- As escolas e grupos só serão considerados inscritos após o recebimento das fichas de inscrições com o comprovante de pagamento. Cada Grupo ou Escola terá o direito a isenção de 1 diretor e 1 coreógrafo (não podem estar dançando). Os demais assistentes deverão recolher uma taxa de R\$ 30,00 (por cada assistente).
- Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de credenciamento. Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha com todos os dados solicitados.
- Os participantes devem levar cópia autenticada da certidão de nascimento ou cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando solicitada pela comissão técnica. Se houver fraude nas idades o concorrente será desclassificado.
- Os participantes em solo, duo, dupla, trio, variação, pas de deux e grand pas deux, podem apresentar-se com mais de um trabalho na modalidade.

Não serão aceitas reservas para inscrições.

REGULAMENTO



Serão desconsideradas as inscrições com fichas rasuradas ou ilegíveis ou em outro formato que não seja a ficha oficial do VINHEDO DANCE FESTIVAL ou com dados incompletos. As fichas deverão ser preenchidas digitalmente e salvas no formato PDF.

O pagamento total das inscrições deve ser feito através de PIX:

(chave pix E-mail: attoriproducoes@gmail.com)

ATTORI PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 55.955.358/0001-60

Banco 260 NU PAGAMENTOS S/A

agência 0001

C/C 148175265-2

Enviar a CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO junto com a ficha de inscrição da(s) coreografia(as) para o E-mail: vinhedodancefestival@gmail.com

CAPITULO XV - RECEPÇÃO, TRANSPORTE E CONDUTA

O Diretor de cada grupo deverá se dirigir à secretaria do festival onde serão recepcionados pela comissão organizadora, para recebimento de material e instruções referentes ao festival 1H ANTES do início de cada período competitivo.

O transporte diário durante o evento será de responsabilidade do próprio participante ou grupo.

A organização do festival não fornecerá alimentação.

O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.

PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA

Caso haja desrespeito, comportamento inadequado ou qualquer tipo de atitude que atinja de forma negativa os diretores, produtores, apoiadores, seguranças do evento, público ou bailarinos, as autoridades serão acionadas e o envolvido(a) será imediatamente retirado do local sem direito à devolução de qualquer taxa paga ao evento.

REGULAMENTO



CAPITULO XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para as apresentações:

- 1- O palco mede 14 x 10 metros;
- 2- Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia;
- 3- É proibido a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante;
- 4- Os recursos de cenário e iluminação serão iguais para todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não poderá prejudicar a sequência do espetáculo;
- 5- Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em MP3 através de Notebooks e Pen Drives;
- 6- Os Grupos ou Escolas participantes deverão enviar as músicas em MP3 das coreografias antecipadamente para a produção do evento através do E-mail vinhedodancefestival@gmail.com ATÉ O DIA 10/8 e trazer duas gravações em arquivo MP3 em 2 Pen Drives diferentes contendo todas as músicas das coreografias a serem executadas. (É proibido utilizar música em celular);
- 7- Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação;
- 8- No momento da apresentação, o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo;
- 9- Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos;
- 10- Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena;
- 11- Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte;
- 12- A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena;
- 13- A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento;
- 14- Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação;
- 15- O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento. As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério do ATTORI PRODUÇÕES para divulgação de seus eventos;
- 16- Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem;
- 17- Ao se inscrever entende-se que os menores de 16 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento;
- 18- Não serão permitidas FILMAGEM OU FOTOS. O EVENTO SERÁ REGISTRADO COM EXCLUSIVIDADE PELOS PROFISSIONAIS SERGIO VALENTIM FOTOGRAFIA E LUMEN FILMAGEM.

REGULAMENTO



OS CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.
NÃO CABERÁ RECURSO JUDICIAL SOBRE OS ARTIGOS DESTE REGULAMENTO



International Dance Council
Conseil International de la Danse
The United Nations of Dance
Les Nations Unies de la Danse



**Prefeitura de
Vinhedo**

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**



ACIVI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VINHEDO

